

Lei nº 260/88, de 08/07/88

Denomina as Ruas do Povoado de Bom Jesus da Litória, e dá outras providências.

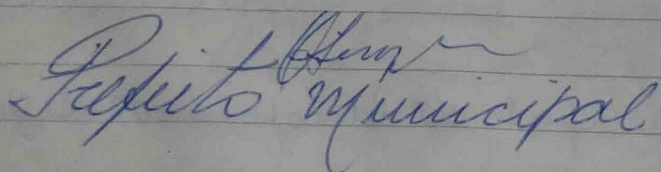
A Câmara Municipal de Butópolis, Estado de Minas pelo seus representantes legais decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

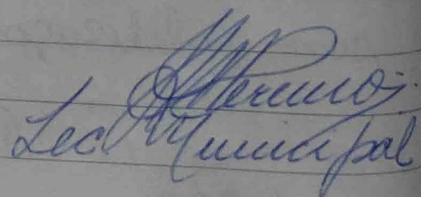
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a denominar as ruas do Povoado de Bom Jesus da Litória, conforme abaixo descricionadas:

- 01 - Rua da Assembleia
- 02 - Rua Clemente Oliveira
- 03 - Rua Alvorada
- 04 - Rua José Quaresma
- 05 - Maria Aparecida
- 06 - Travessa Sogrado Coração
- 07 - Travessa Jaime Pereira e Praça Elpidio Oliveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário / a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Butópolis, 08 de julho de 1988.


Prefeito Municipal


Sec. Municipal

Lei nº 261/88, de 19/08/88

Autoriza a concessão dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento